



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

PODER
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-905 tel: 2193-8000

Volume 115 • Número 67 • São Paulo, sábado, 9 de abril de 2005

www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

Decretos

DECRETO Nº 49.528, DE 8 DE ABRIL DE 2005

Suspende o expediente nas repartições públicas estaduais no dia 22 de abril de 2005 e dá providências correlatas

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando que o próximo dia 22 de abril ocorrerá numa sexta-feira entre o feriado nacional e o fim de semana,

Decreta:

Artigo 1º - Fica suspenso o expediente das repartições públicas estaduais no dia 22 de abril de 2005.

Artigo 2º - Em decorrência do disposto no artigo 1º deste decreto, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas daquele dia, à razão de 1 (uma) hora diária, a partir do dia 11 do mesmo mês e ano, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.

§ 1º - Caberá ao superior hierárquico determinar, em relação a cada servidor, a compensação a ser feita de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.

§ 2º - A não compensação das horas de trabalho acarretará os descontos pertinentes ou, se for o caso, falta ao serviço no dia sujeito à compensação.

Artigo 3º - As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal no dia mencionado no artigo 1º deste decreto.

Artigo 4º - Caberá às autoridades competentes de cada Secretaria de Estado fiscalizar o cumprimento das disposições deste decreto.

Artigo 5º - Os dirigentes das Autarquias Estaduais e das Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público poderão adequar o disposto neste decreto às entidades que dirigem.

Artigo 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de abril de 2005

GERALDO ALCKMIN

Antônio Duarte Nogueira Júnior

Secretário de Agricultura e Abastecimento

João Carlos de Souza Meirelles

Secretário da Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo

Cláudia Maria Costin

Secretária da Cultura

Gabriel Chalita

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução CC-29, de 8-4-2005

Dispõe sobre a doação de veículos declarados inservíveis aos Municípios e Entidades que especifica

O Secretário-Chefe da Casa Civil, nos termos do art. 72, IX, do Dec. 44.723-2000 e à vista da manifestação da Unidade Central de Transportes Internos, resolve:

Artigo 1º - Ficam autorizadas as doações dos veículos abaixo discriminados, declarados inservíveis pela Subcomissão criada pela portaria UCTI-4-2004, em deferimento aos seguintes expedientes:

I - Ofício Especial de 16-3-05 (PB-9.557-2005), com destino à Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues:

MARCA/MODELO	ANO	PATRIMÔNIO	PLACA	CHASSI
VW/Gol	1988	2097	BPY-8531	9BWZZZ30ZJT063875

II - Ofício 289-04 - APAE - (PB-29.689-2004) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaberá:

MARCA/MODELO	ANO	PATRIMÔNIO	PLACA	CHASSI
MB/Sprinter	1998	4895	BVZ-6890	8AC690331WA524245

III - Ofício Especial de 7-3-2005 (PB-9.558-2005), com destino à Prefeitura Municipal de Riversul:

MARCA/MODELO	ANO	PATRIMÔNIO	PLACA	CHASSI
GM/Ipanema	1998	2820	BVZ-0558	9BGKZ35BWWB415455

IV - Ofício GP/Especial/2005 de 17-3-2005 (PB-9.555-2005), com destino à Prefeitura do Município de Ribeirão Grande:

MARCA/MODELO	ANO	PATRIMÔNIO	PLACA	CHASSI
GM/Ipanema	1998	2881	BVZ-0592	9BGKZ35BWWB415558

V - Ofício Especial GAB de 17-3-2005 (PB-9.559-2005), com destino à Prefeitura Municipal de Nova Campina:

MARCA/MODELO	ANO	PATRIMÔNIO	PLACA	CHASSI
GM/Ipanema	1998	2802	BVZ-0564	9BGKZ35BWWB415197

VI - Ofício Especial de 16-3-2005 (PB-9.560-2005), com destino à Prefeitura Municipal de Bom Sucesso de Itararé:

MARCA/MODELO	ANO	PATRIMÔNIO	PLACA	CHASSI
GM/Ipanema	1998	2811	BVZ-0523	9BGKZ35BWWB415107

VII - Ofício Especial/2005/GP de 23-3-2005 (PB-9.561-2005), com destino à Prefeitura Municipal de Ipuá:

MARCA/MODELO	ANO	PATRIMÔNIO	PLACA	CHASSI
GM/Ipanema	1998	2830	BVZ-0557	9BGKZ35BWWB415335

VIII - Ofício Especial de 28-3-2005 (PB-9.562-2005), com destino à Prefeitura Municipal de Tejuapá:

MARCA/MODELO	ANO	PATRIMÔNIO	PLACA	CHASSI
GM/Ipanema	1998	2799	BVZ-0541	9BGKZ35BWWB415270

IX - Ofício 220-2005 (PB-9.563-2005), com destino à Prefeitura Municipal de Coronel Macedo:

MARCA/MODELO	ANO	PATRIMÔNIO	PLACA	CHASSI
GM/Ipanema	1998	2868	BVZ-0623	9BGKZ35BWWB415487

Secretário da Educação
Mauro Guilherme Jardim Arce
Secretário de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento

Eduardo Guardia
Secretário da Fazenda

Emanuel Fernandes
Secretário da Habitação

Dario Rais Lopes
Secretário dos Transportes

Alexandre de Moraes
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Suani Teixeira Coelho
Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria do Meio Ambiente

Ernesto Vega Senise
Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social

Martus Tavares
Secretário de Economia e Planejamento

Luiz Roberto Barradas Barata
Secretário da Saúde

Saulo de Castro Abreu Filho
Secretário da Segurança Pública

Nagashi Furukawa
Secretário da Administração Penitenciária

Jurandir Fernandes
Secretário dos Transportes Metropolitanos

Francisco Prado de Oliveira Ribeiro
Secretário do Emprego e Relações do Trabalho

Lars Schmidt Graef
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer

Rogério Ferreira
Secretário de Comunicação

Arnaldo Madeira
Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 8 de abril de 2005.

Atos do Governador

Extrato de Termo Aditivo

Processo: 001/0100.000.238-2000 - Termo Aditivo: 1-2005 - Partícipes: o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Saúde, e o Município de São Paulo - Objeto: o repasse de recursos financeiros à Prefeitura para Investimentos - Obras no Hospital M'Boi Mirim, para atender necessidade decorrente das ações e atividades do Sistema Único de Saúde - SUS/SP - Valor: R\$ 16.000.000,00 - Data da Assinatura: 7-4-2005.

X - Ofício GP-358-05 (PB-9.564-2005), com destino à Prefeitura Municipal de Taquarivaí:

MARCA/MODELO	ANO	PATRIMÔNIO	PLACA	CHASSI
GM/Ipanema	1998	2837	BVZ-0540	9BGKZ35BWWB415479

XI - Ofício 84-2005 (PB-9.565-2005), com destino à Prefeitura Municipal de Barão de Antonina:

MARCA/MODELO	ANO	PATRIMÔNIO	PLACA	CHASSI
GM/Ipanema	1998	2801	BVZ-0538	9BGKZ35BWWB415360

XII - Ofício GPT-103-05 (PB-9.566-2005), com destino à Prefeitura Municipal de Sabino:

MARCA/MODELO	ANO	PATRIMÔNIO	PLACA	CHASSI
VW/Gol	1988	477	BOY-0814	9BWZZZ30ZJT067215

XIII - Ofício GP Especial de 23-3-2005 (PB-9.556-2005), com destino à Prefeitura Municipal de Fernando Prestes:

MARCA/MODELO	ANO	PATRIMÔNIO	PLACA	CHASSI
VW/Gol	1988	2743	BRZ-4908	9BWZZZ30ZJT063881

Artigo 2º - Os donatários deverão permanecer com os veículos doados pelo prazo de 1 ano a partir da publicação desta resolução, quando então poderão dispor dos mesmos sem qualquer formalidade.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Despacho do Secretário, de 8-4-2005

No processo Prot. Geral GS-1.378-2005-SSP (PB-7954-2005), sobre afastamento: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer 378-2005, da AJG, autorizo, com fundamento na LC 343-84, regulamentada pelo Dec. 31.170-90, o afastamento do Delegado de Polícia José Martins Leal, RG 1.994.731, para exercer o cargo de Presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo - Sindpesp, durante o período de vigência de seu mandato."

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

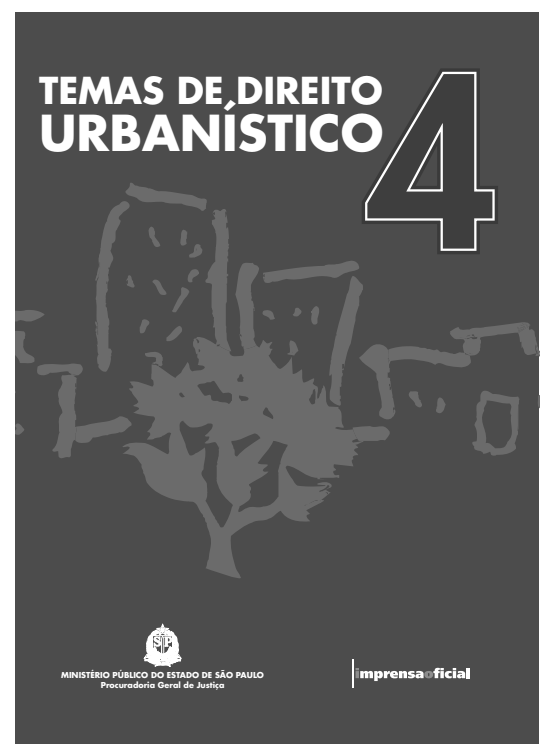
Extrato de 2º Termo de Aditamento

Contrato 03/2003 - Processo FUSSESP 106/2003 - Contratante: Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - Contratada: Standard Comércio Importação e Exportação de Máquinas e de Equipamentos de Escritório Ltda. - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência de 12 meses e reajuste contratual - Valor

LANÇAMENTO

A cidade em questão ... e o planejamento.

A questão urbana é um problema de todos. Este é o quarto livro que versa sobre assuntos que são fundamentais para o aperfeiçoamento dos instrumentos de política urbana propostos pelo Estado enfocando, principalmente, aplicações concretas do Estatuto da Cidade. Este livro, com os três anteriores são itens essenciais para os profissionais e estudantes de Direito.



Temas de direito urbanístico 4

Coordenador: Daniel Roberto Fink
Co-edição: Ministério Público do Estado de São Paulo / Imprensa Oficial / SP - 2005
ISBN 85-7060-335-5 (Imprensa Oficial do Estado)

R\$ 40,00

SAC 0800 1234 01

imprensaoficial

CASA CIVIL



É fácil comprar o seu livro: www.imprensaoficial.com.br/lojavirtual